



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 21/09/09
Através de *[assinatura]*
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Créditos Especiais no Orçamento de 2009 e dá
outras providências.**

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento de 2009, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	016	Transporte Rodoviário e Urbano
Projeto:	1327	Pavimentação da Rua Um – Lot. Basso à Rua Pe. Mário Bianchi
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....R\$ 78.000,00
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres;

Parágrafo único: Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no *caput* deste artigo, no inciso I, no valor no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária.

I -	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2.201		Gerência de serviços Gerais e Legislativos
3.3.90.33.00.00.00		Passagens e Despesas de Locomoção (09).....R\$ 9.000,00
3.3.90.35.00.00.00		Serviços de Consultoria (10).....R\$ 33.000,00
3.3.90.36.00.00.00		Outros serviços de Terceiros – P. Física (11).....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica (12).....R\$ 26.000,00
3.3.90.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas (13).....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 21 dias do mês de setembro de 2009.

[assinatura]
DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[assinatura]
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 290/09

Em 21/09/09

[assinatura]
Paula Zanetti
Servidor